ATO DO PRESIDENTE N º 50/16

Autoriza a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras para esta Câmara Municipal, após manifestação do Setor Contábil e Parecer Jurídico, junto à empresa **GRAZIELLI DUARTE SALES - ME** - CNPJ nº 05.414.334/0001-25, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 27/16, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R$ 6.488,40** (Seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), passando a vigorar após assinatura do respectivo Contrato.

.

Miracatu, 16 de novembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente